

<p><b>IDENTIFICAÇÃO:</b>  <b>DISCIPLINA:</b> Libras  <b>PRÉ-REQUISITOS:</b> não há  <b>CARGA HORÁRIA:</b> 60 horas</p>
<p><b>EMENTA</b>  História, língua, sujeito surdo, identidade e cultura surda. Aspectos linguísticos e teóricos da Libras. Educação de surdos na formação de professores, realidade escolar e alteridade. Aspectos fonoaudiológicos da surdez. Estratégias de ensino numa perspectiva bilíngue. Legislação. Salas de Atendimento Educacional Especializado. Papel do profissional Tradutor Intérprete de Língua de Sinais. Conceito da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: etimologia, fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática. Prática em Libras: vocabulário geral e específico para comunicação com surdos no espaço escolar.</p>
<p><b>OBJETIVOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desconstruir mitos estabelecidos socialmente com relação às línguas de sinais e a comunidade surda.</li> <li>• Reconhecer a Língua de Sinais como língua materna (L1) para os surdos e a Língua Portuguesa Escrita como segunda língua (L2).</li> <li>• Identificar as implicações associadas (ou não) à surdez e estratégias de adaptação no âmbito do ensino-aprendizagem;</li> <li>• Fornecer conhecimento teórico e prático sobre a comunidade surda e sua língua;</li> <li>• Possibilitar metodologias numa perspectiva bilíngue em espaços formais e não-formais de ensino.</li> </ul>
<p><b>METODOLOGIA</b>  Aulas expositivas, com leitura e discussão dos textos da bibliografia. Contextualização da teoria e da <i>práxis</i> através de vivências e troca de saberes e fazeres</p>
<p><b>SISTEMA DE AVALIAÇÃO</b>  Prática em sala de aula (concomitante às aulas), seminário, trabalhos, Seminários, Provas e outras escolhidas pelo professor.</p>
<p><b>BIBLIOGRAFIA OBRIGATORIA</b></p> <p>BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2005. p. 28.</p> <p>BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Poder Legislativo, Brasília, DF, 25 abr. 2002. p. 23.</p> <p>BARBOZA, H.H. e MELLO, A.C.P.T. O surdo, este desconhecido. Rio de Janeiro. Folha Carioca, 1997.</p> <p>BRITO, Lucinda Ferreira. Por uma gramática de línguas de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: UFRJ, Departamento de Linguística e Filologia, 1995.</p> <p>COSTA, Antônio Carlos; STUMPF, Marianne Rossi; FREITAS, Juliano Baldez; DIMURO, Graçaliz Pereira. Um convite ao processamento da língua de sinais.</p> <p>GESSER, A. Libras: que língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009.</p>
<p><b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b></p>

GOES, M. C. R. Linguagem, surdez e educação. Campinas, SP: Ed. Autores Associados, 1996

KOJIMA, C. K. SEGALA, S. R. LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais - a imagem do pensamento. São Paulo: Escala, 2008. Volumes 1, 2 e 3.

LOPES, M. C. Surdez e educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

SÁ, N. R. L. de. Educação de surdos: a caminho do bilinguismo. Niterói: Eduff, 1999.

SKLIAR, C. (org.). Atualidade da educação bilíngue para surdos. Porto Alegre: Mediação, 1998.

THOMAZ, A. S. LOPES, M. C. (orgs.). A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.